



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1228, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre tornar sem efeito portaria.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23804.000700/2018-81**

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria GR nº 1.169, de 31 de outubro de 2018, publicada no DOU de 06 de novembro de 2018.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor